

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SONORIZAÇÃO PARA A EXPOSIÇÃO DE REABERTURA  
DA CASA DAS ROSAS**

**1) OBJETO**

Contratação de serviço de aluguel, instalação e manutenção de equipamentos de sonorização para exposição de reabertura da Casa das Rosas, com data prevista para 27/10/2023.

**2) OBJETIVOS**

- a) Celebrar a reabertura da Casa das Rosas após projeto de restauro;
- b) Apresentar o resultado e o processo de restauro;
- c) Iluminar aspectos do novo posicionamento do Museu como um espaço expositivo;
- d) Incentivar a visita ao Museu pelo público em geral.

**3) DETALHAMENTO DOS OBJETOS**

**3.1 Sala 1 - Térreo Casa das Rosas**

Equipamentos necessários:

- 1 CONSOLE ANALOGICO YAMAHA ANALOGICA 12CH 1
- 3 CAIXAS ACUSTICAS PASSIVAS - Tamanho Pequeno
- 1 AMPLIFICADOR
- 1 INTERFACE DE AUDIO

**3.2. Sala 2 - Térreo Casa das Rosas**

Equipamentos necessários:

- 1 CAIXA ATIVA QSC K8

**3.3 – Sala 3 - Térreo Casa das Rosas**

Equipamentos necessários:

- 4 CAIXAS ACUSTICAS PASSIVAS - Tamanho Pequeno

**3.4 – Área Externa da Casa das Rosas**

Equipamentos necessários:

- 2 CAIXAS ACUSTICAS PASSIVAS - Tamanho Pequeno

**3.5 – Sala de apoio - Térreo da Casa das rosas**

Recursos humanos e logísticos (\*)

- 1 TÉCNICO DE AUDIO (2 A 3 DIAS)

- PROGRAMADOR (2 A 3 DIAS)
- TRANSPORTE DOBLO

**Observação:** O serviço deverá contemplar transporte dos materiais, instalação das estruturas mencionadas acima, bem como a correta manutenção desses equipamentos sempre que necessário, ao longo da permanência da exposição (de 27 de outubro até 13 de dezembro de 2023), além da desmontagem. Desta forma pede-se que o orçamento também apresente, além dos custos já mencionados, a contratação de mão de obra qualificada.

#### **4) JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de reabertura da Casa das Rosas ao público, apresentando a sua exposição temporária e marcando seu reposicionamento institucional como museu.

#### **5) VISITA TÉCNICA**

Os proponentes poderão realizar uma visita prévia no local, verificando as condições para elaboração de proposta. A visita deverá ser agendada com Marcia Kina no e-mail: [marciakina@casadasrosas.org.br](mailto:marciakina@casadasrosas.org.br)

#### **6) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

O serviço deverá ser entregue e finalizado em até 20 (vinte) dias a partir da assinatura do contrato, e/ou em comum acordo com a POIESIS, de modo a viabilizar a abertura da exposição, programada para o dia 27 de outubro de 2023.

#### **7) LOCAL DE ENTREGA**

Museu Casa das Rosas, localizado na Avenida Paulista nº 37 – Paraíso – São Paulo – SP – CEP:01311-000

#### **8) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias da emissão da nota fiscal e execução dos serviços detalhados no item 03

#### **9) CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento será através do menor global.

#### **10) HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

- Compatibilidade do objeto social da empresa com o serviço solicitado neste Termo de Referência;
- Comprovação de realização de visita técnica mediante a apresentação de atestado de visita ou validação, pela Poiesis, de realização da visita;
- Apresentação de Portfólio de serviços realizados semelhantes a este Termo de Referência.

#### **11) INABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

Serão inabilitadas as empresas que não satisfizerem os requisitos de habilitação, não passando à fase seguinte de julgamento das propostas.

#### **12) DESCLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

Serão desclassificadas as Proponentes que não apresentarem proposta em PDF ou cujas propostas forem manifestamente ineptas e não atenderem as especificações do Termo de Referência.

#### **13) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

A proposta deverá seguir o equipamento descrito no item 2 (Detalhamento do Objeto) deste presente termo de referência. Na proposta deve conter Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato e Endereço eletrônico, valores unitários e totais e prazo de entrega.

Enviar, juntamente com a proposta, a documentação abaixo:

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Contrato Social ou última alteração contratual;
- RG E CPF dos sócios;

**OBS :** Caso qualquer dos documentos citados acima não seja apresentado, a PROPONENTE terá o prazo único de 05 ( cinco ) dias úteis, após ser notificada, para a apresentação.

Em caso de não apresentação após esse prazo, a PROPONENTE será inabilitada.

São Paulo, 02 de outubro de 2023.

Marcelo Tápia  
Diretor da Rede de Museus-Casas Literários